**DECRETO Nº 466/2024** – **DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.**

**ALTERA O ART. 1º DO DECRETO N. 002/2024 QUE NOMEIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ORTENILA DE LIMA MENONCIN COMO DIRETORA AS ESCOLA MUNICIPAL SANTO AGOSTINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX do Artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** a Lei Federal Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), Art. 14, § 1º  que define a condicionalidade da escolha do diretor escolar através da gestão democrática, sendo provimento do cargo ou função de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

**Considerando** o Art. 1º da Portaria nº 1271/2022, de 29 de setembro de 2022, que dispõe sobre a gestão democrática do ensino público municipal de Quilombo sobre a escolha de diretor/a escolar;

**Considerando** o Art. 12 da Portaria nº 1271/2022, de 29 de setembro de 2022, que trata sobre o prazo do Plano de Gestão Escolar;

**Considerando** o Edital de Seleção nº 01/2023, de 26 de setembro de 2023, publicado em 28 de setembro de 2023;

**Considerando** o item 8.4 do Edital de Seleção nº 01/2023, de 26 de setembro de 2023, publicado em 28 de setembro de 2023;

**Considerando** o item 1.1 do Ato nº 005, que dispõe sobre a homologação final dos candidatos aprovados para o cargo de Diretor Escolar, publicado em 14 de dezembro de 2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o art. 1º do Decreto n. 002/2024, de 02 de janeiro de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica nomeada **Ortenila de Lima Menoncin,** ocupante do cargo do Gerente Executivo, nomeada pelo Decreto nº. 458/2024, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.416.\*\*\*-\*\*, residente e domiciliada neste município de Quilombo/SC, para exercer a função de **Diretor Escolar** na Escola Municipal Santo Agostinho, no período compreendido até 31 de janeiro de 2026, conforme estabelecido pelos ditames do Art. 12 da Portaria nº 1271/2022, item 8.4 do Edital de Seleção 01/2023 e item 3.1 do Ato nº 005, que homologou a classificação final dos candidatos aprovados para o cargo de Diretor Escolar.

**Art. 2°** Os demais artigos do Decreto Municipal nº. 002/2024, permanecem inalterados.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, 11 de outubro de 2024.

**SILVANO DE PARIZ**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em \_\_\_ /10/2024

Lei Municipal 1087/1993

Anderson Cesar Peretti

Servidor Designado